UERENTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO	
S DE REFERE	NCIA: Período 20/12/2023 a 19/01/2024	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	770
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	285

5.500,00 2.691,34

11.500,00

3.700,00

9.751,00

34.273,25

75,40

3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação

Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.

Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados

Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela

Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e

10 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta

11 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda

gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade

12 Fotocópias, edição de Jornais, livros, revistas e impressos

13 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e

e locação de meios de transporte

8 Aquisição de material de expediente

atividade parlamentar assim exigir

legislação eleitoral.

de acesso à internet.

eleitoral

parlamentar

telegramas.

TOTAL

Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 22 janeiro de 2024.

Claudja Kaline de F. L. Torres

JERENTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO	
DE REFERI	NCIA: Período 20/01/2023 a 19/01/2024	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imoveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	i
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	251
•	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
ε	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	4.700
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	•
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	1
	de acesso à internet.	
10	O Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	İ
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	1
	atividade parlamentar assim exigir	
11	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
12	2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
1	3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
1	telegramas.	
	I ceic B. annas.	
	TOTAL	4.951
	TIOTAL	4.551

1. 67/75

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2024.

Claudja Kaline de F. L. Torres